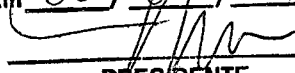




Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cabo Frio
REQUERIMENTO Nº 079/94.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

A P R O V A D O	
19	discussão
Em	05/05/94
	
PRESIDENTE	

Apresentamos a Mesa Diretora, ouvido o Plenário e dispensadas as demais formalidades regimentais, MOÇÃO DE SOLIDARIEDADE ao Procurador Geral da Justiça, Dr. Antonio Carlos Biscaia, pela investigação que vem realizando, acerca do envolvimento existente entre Membros do Executivo, Legislativo e do Aparelho Policial-Militar com o crime organizado. Que seja dado conhecimento desta ao Governador do Estado, ao Presidente e Lideranças Partidárias da Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro e ao Procurador-Geral da Justiça.

Sala das Sessões, 05 de maio de 1994.



ALFREDO LUIZ DA ROCHA BARRETO

Vereador - Autor

J U S T I F I C A T I V A

A cumplicidade entre representantes do Poder Público e do crime organizado no Rio de Janeiro, de há muito conhecida é uma das causas pelo crescimento da violência no Estado.

Fatos como o massacre da Candelária, de Vigário Geral e Acari revelam a desagregação das Instituições encarregadas em zelar pela segurança da população.

O Episódio da "Lista do Castor" integrada por Delegados, Policiais Militares e Políticos é a gota d'água.

segue...



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cabo Frio
REQUERIMENTO Nº 079/94.

Continuação....

Infelizmente assistimos com indignação, iniciativas por parte de Autoridades Estaduais, buscando afastar e desmoralizar o Procurador-Geral da Justiça.

Não podemos mais tolerar que a impunidade, a imoralidade e todas as formas de crime e corrupção continuem a prevalecer.

Assim, esta Moção ao prestar solidariedade ao representante do Ministério Público, manifesta seu apoio irrestrito a todos aqueles que lutam por passar "O Brasil a limpo" e repudia quaisquer ações desenvolvidas para impedir a apuração de fatos desta natureza.

Sala das Sessões, 05 de maio de 1994.

ALFREDO LUIZ DA ROCHA BARRETO

Vereador - Autor